



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2025

Ementa: Concede progressão por conhecimento a servidora efetiva Daniela Yume Kobayasi

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

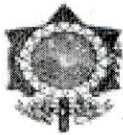
Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de treze graus, nos termos dos incisos IV, VI, VII, IX e X, do art. 11 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), à servidora Daniela Yume Kobayasi, matrícula nº 82, com efeitos retroativos ao mês subsequente à data do requerimento.

Servidor	Cargo	Nível/Grau anterior	Nível/Grau atual
Daniela Yume Kobayasi	Gestor Legislativo - Contador	01-C	6-A

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de março de 2025.


RENAN LEAL GONAÇALVES
Presidente da Câmara

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 47/2025**

Ementa: Concede progressão por conhecimento a servidora efetiva Daniela Yume Kobayasi

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de treze graus, nos termos dos incisos IV, VI, VII, IX e X, do art. 11 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), à servidora Daniela Yume Kobayasi, matrícula nº 82, com efeitos retroativos ao mês subsequente à data do requerimento.

Servidor	Cargo	Nível/Grau anterior	Nível/Grau atual
Daniela Yume Kobayasi	Gestor Legislativo - Contador	01-C	6-A

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de março de 2025.


RENAN LEAL GONAÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR